

PORTARIA LIC Nº 094/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 089/2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 089/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa AF CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 31.549.259/0001-10, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DO CURSO “CAPACITAÇÃO AVANÇADA PARA AGENTES DE CONTRATAÇÃO: DA TEORIA AO DIA A DIA.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Alessandra Cerqueira Bitencourt	021850-01
Gestor do Contrato -	Sidiney Rodrigues Melgaco	021092-01

Substituto	Junior	
Fiscal Técnico - Titular	Noelma Bastos Ferreira	021743-01
Fiscal Técnico - Substituto	Osmundo Santos	021995-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 20 de março de 2025

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna